



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo a legislação vigente;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos servidores municipais que encontram-se afastados de suas atividades por motivos de saúde;

Considerando as diretrizes de governo, dentre elas, a política de qualidade de vida dos servidores e humanização do serviço público;

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio Psicossocial – PAP, que seguirá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º O programa destina-se ao acompanhamento dos servidores municipais que encontram-se afastados de suas atividades por motivos de saúde

Art. 3º O programa será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH e desenvolvido por Equipe de Apoio Psicossocial.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio Psicossocial será nomeada por portaria e composta por servidores do quadro do município.

Art. 5º A Equipe de Apoio Psicossocial emitirá Registro de Acompanhamento de Servidores conforme modelo disposto no Anexo II, que é parte integrante desta ordem de serviço.

Parágrafo único. Ao término da primeira visita da Equipe de Apoio Psicossocial, o servidor deverá assinalar a opção de adesão ou não ao Programa de Apoio Psicossocial no Registro de Acompanhamento de Servidores.

Art. 6º Fica regulamentado o Projeto de instituição do Programa de Apoio Psicossocial – PAP, disposto no anexo I que é parte integrante desta ordem de serviço.

Art. 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 19 de outubro de 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretaria de Administração e Governo



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Projeto de instituição do PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL – PAP

Apresentação:

A Secretaria de Administração e Governo, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em face da necessidade de acompanhar os servidores municipais que encontram-se afastados de suas atividades por motivos de saúde, propõe o “PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL – PAP”, que é uma ação integrante da política de qualidade de vida dos servidores e humanização do serviço público. O programa será executado sistematicamente, direcionado e ofertado a todos servidores que encontram-se nesta situação.

Objetivos Gerais:

A principal finalidade do Programa de Apoio Psicossocial – PAP é a de contribuir com o servidor, afastado de suas atividades por motivos de saúde, para a sua plena reabilitação e total recuperação de sua saúde em todos os aspectos.

Metodologia

A administração municipal nomeará Equipe de Apoio Psicossocial para conduzir os trabalhos, sob coordenação do DRH.

Inicialmente a Equipe de Apoio Psicossocial fará uma visita de apresentação do projeto e entrevista inicial com o servidor afastado, ofertando a adesão ao programa.

A partir do consentimento do servidor afastado de suas atividades laborais em decorrência de atestado médico, a Equipe de Apoio Psicossocial iniciará a assistência ao mesmo incluindo basicamente os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Fornecimento de informações ao servidor que será acompanhado, quanto a proposta e aos objetivos do trabalho a ser desenvolvido pela equipe;
- Realização de visita técnica domiciliar ao servidor com o objetivo de acompanhar a adesão ao tratamento clínico e o acesso ao serviço de saúde ou outra instituição indicado pela Junta Médica;
- Contato com responsável pelo setor onde o servidor encontra-se lotado, quando pertinente à situação, com o propósito de colher informações que possam contribuir para a adesão ao tratamento ou reabilitação da saúde do mesmo;
- Solicitação à Junta Médica do município, informações pertinentes ao quadro ocupacional do servidor que encontra-se em acompanhamento da Equipe de Apoio Psicossocial;
- Emissão do Registro de Acompanhamento de servidores afastados para arquivamento junto ao DRH.
- Emissão de relatório de acompanhamento complementar para Junta Médica do município ou ao servidor, quando solicitado, observado os princípios éticos que regem as profissões que compõe a Equipe de Apoio Psicossocial;
- Realização e atualização dos registros das atividades desenvolvidas pela Equipe de Apoio Psicossocial;

Objetivos Específicos

- Oferecer apoio e orientação ao servidor no acesso aos serviços de saúde referentes ao seu tratamento e reabilitação, a partir das orientações e indicações fornecidas pela Junta de Perícia Médica do município;
- Realizar trabalho de auxílio na reabilitação com base e informações transmitidas pelo servidor em tratamento, seu setor laboral e Junta Médica do Município;
- Incentivar o servidor a seguir o tratamento e as orientações médicas para a sua plena recuperação o mais rápido possível;
- Diminuir o número de afastamentos e a quantidade de dias de afastamento dos servidores em licença para tratamento de saúde;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programação:

O desenvolvimento das atividades se dará em 1 (um) turno de quatro horas semanais, as quintas-feiras, durante o horário normal de serviço vigente.

Considerações Finais:

O programa deverá ter a colaboração das chefias de todos os setores do Poder Executivo Municipal, os quais deverão incentivar os servidores para que participem do Programa de Apoio Psicossocial.

Todos os servidores têm o direito de optar pela participação ou não no programa.

O programa será avaliado periodicamente e revisado sempre que a administração detectar oportunidades de melhorias ou novas práticas disponíveis.

Santa Rosa, 10 de outubro de 2015.

Diones Almir Linck
Administrador CRA/RS: 035143

Margueidi Cunegatto
Diretora de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES AFASTADOS DAS ATIVIDADES LABORAIS EM DECORRÊNCIA DE ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

Data Nasc: _____ Ingresso no Serviço Público: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Setor de lotação: _____

Motivo do afastamento das atividades laborais: _____

Primeiro afastamento/período de afastamento: _____

Previsão de retorno às atividades laborais: _____

Indicações da Junta Médica para tratamento e reabilitação do servidor: _____

Condições encontradas pelo servidor de acesso ao serviço de saúde ou outra instituição indicados pela Junta Médica: _____

Dificuldades encontradas na adesão ao tratamento ou acesso aos serviços indicados: _____

Demandas identificadas pelo servidor para melhoria de sua condição de saúde e ocupacional: _____



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientações fornecidas pela Equipe de Apoio Psicossocial _____

Agendamento de nova visita domiciliar ou entrevista: _____

Observações da Equipe de Apoio Psicossocial: _____

O Servidor foi informado pela Equipe de Apoio Psicossocial acerca dos objetivos e da metodologia de trabalho adotada pela mesma na condução do programa, em conformidade com a legislação vigente e com a Ordem de Serviço nº 59/2015.

FICHA DE ADESÃO

() Declaro para fins que **quero** participar, de livre e espontânea vontade, do Programa de Apoio Psicossocial oferecido pelo Município de Santa Rosa.

() Declaro para fins que **não** tenho interesse em participar do Programa de Apoio Psicossocial oferecido pelo Município de Santa Rosa. Motivo: _____

Santa Rosa, ___/___/_____.

Assinatura do servidor
afastado

Assinatura dos membros da Equipe de Apoio Psicossocial:

Identificação do Servidor
Membro da equipe

Identificação do Servidor
Membro da equipe